

Ata nº 2.141, da Sessão Legislativa Ordinária. No dia dez do mês de março do ano de dois mil e dezessete, as nove horas, no Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch, sob a Presidência do Vereador Nilton Luciano de Oliveira, que, após saudar e agradecer a todos os presentes, aos ouvintes da Rádio Fm Super, concedeu espaço na Tribuna Popular a integrante do MOC – Movimento de Cidadania de Afonso Cláudio, Senhora Michely Pagotto, o qual, após abordar acerca de diversos assuntos relacionados aos munícipes, agradeceu o espaço cedido e se colocou à disposição, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos determinando ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, através da qual se constatou as seguintes presenças: Nilton Luciano de Oliveira, Beriato Augusto Alves, Adeilde Davel de Oliveira, Lucivan Hease, Florentino Binow, Francisco Braga, João Luciano Belisário, Josimar Neves da Silva, Márcio Rosa Santos, Romildo Camporez da Silva, Romildo Valseir Ortolani, Roserene Paulino da Silva e Tarciso José Araújo. Portanto havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, após a execução do Hino Nacional, do Hino de Afonso Cláudio e da leitura da Palavra de Deus, declarou oficialmente aberto os trabalhos da referida Sessão. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário, Adeilde Davel de Oliveira, que fizesse a leitura das matérias do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** _ Convite da Diretoria da Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste Serrana – COOPTAC. _ Requerimento do MOC – Movimento de Cidadania de Afonso Cláudio, solicitando o espaço para uso da Tribuna Livre na Sessão Legislativa Ordinária a ser realizada no dia dez de março de dois mil e dezessete. _ Ofício do Poder Executivo Municipal nº 080/2017, indicando o Senhor Vereador Adeilde Davel de Oliveira, como líder do Governo. _ Ofício do Poder Executivo Municipal nº 009/2017, da Procuradora Municipal a Senhora Douta Márcia Ferreira Guedes encaminhando os respectivos Projeto de Lei, anexos em substituição aos anteriormente remetidos através das mensagens nºs 002 e 003/2017, face à reordenação correta em ambas à redações dos mesmos. _ Of. s/nº da UNIMES – Universidade Metropolitana de Santos, convidando para participar da Cerimônia de outorga de Grau da Turma de Bacharel em Administração, Bacharel em Ciência Contábeis, Bacharel em Serviço Social, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Matemática, a realiza-se no dia 18 de março de

2017, as 19h00min, no Centro Cultural “José Ribeiro Tristão”, neste município.

_ Of SGP – Nº 17/2017, da Assembleia Legislativa, por meio do requerimento nº 021/2017 de autoria do Senhor Deputado Sandro Locutor, inseriu nos anais desta Casa de Leis um voto de congratulações com o povo Espírito-Santense.

_ Of. C.P.R.G nº 009/2017 do Consórcio Público Rio Guandu, subscrito pela Secretária Executiva, Senhora Ana Paula Alves Bissoli. _ Telegramas do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros em prol do município de Afonso Cláudio/ES. _ Ofícios GP nºs 064 a 071/2017, do Poder Executivo Municipal, todos subscritos pelo Prefeito Municipal, Edélio Francisco Guedes. Das correspondências acima descritas, as quais requerem informações, o Senhor Secretário informou que as mesmas já forma deferidas e atendidas. _ Indicação nº 045/2017, de autoria do Vereador Romildo Valseir Ortolani. _ Indicações nºs 046 a 047/2017, de autoria do Vereador Tarciso José de Araújo. _ Indicação nº 050/2017, de autoria da Vereadora Roserene Paulino da Silva. _ Indicações nºs 051, 052, 053, 054, 057 e 058/2017, de autoria do Vereador Lucivan Hease. _ Indicações nºs 055 e 056/2017, de autoria do Vereador Adeilde Davel de Oliveira. _ Indicação nº 059/2017, de autoria do Vereador Beriato Augusto Alves. _ Requerimentos nºs 002 e 003/2017, de autoria do Vereador João Luciano Belisário. _ requerimento nº 004/2017, de autoria do Vereador Josimar Neves da Silva. O Senhor Presidente despachou as Indicações e Requerimentos em conformidade com as especificações das mesmas. _ A indicação foi despachada em conformidade com a especificação da mesma. _ Mensagem Legislativa nº 001/2017, de autoria do Vereador Romildo Valseir Ortolani, acompanhada do Projeto de Resolução intitulado: Institui a Semana Municipal do Legislativo na Escola e Dá Outras Providências. _ Mensagem Legislativa nº 003/2017, de autoria do Vereador Romildo Valseir Ortolani, acompanhada do Projeto de Lei intitulado: “Dispõe Sobre a importância dos pais ou responsáveis serem informados sobre a ausência do aluno na escola”. _ Mensagem Legislativa nº 004/2017, de autoria do Vereador Romildo Valseir Ortolani, acompanhada do Projeto de Lei intitulado: “Revoga a Lei Municipal nº 2.047, de 30 de agosto de 2013”. _ Mensagem nº 007/2017, acompanhada do Projeto de Lei intitulado: “Altera o anexo I da Lei nº 1.715 de 09 de maio de 2006, a qual dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do município de Afonso Cláudio – Estado

do Espírito Santo e Dá Outras Providências. _Mensagem nº 008/2017, em regime de urgência, acompanhada do Projeto de Lei intitulado: Altera Lei Municipal nº 1.437/97, de 31 de março de 1997, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município e dá outras providências.. Colocado em discussão o regime de urgência. Não foi discutido. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. O Projeto foi encaminhado para a Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes. Não havendo mais matérias de Pequeno Expediente, passou-se ao Grande Expediente, com o horário destinado á **TRIBUNA LIVRE**. De acordo com a Ordem de Inscrição, fizeram uso da Tribuna os Vereadores: Nilton Luciano de Oliveira, Beriato Augusto Alves, Adeilde Davel de Oliveira, Lucivan Hease, Francisco Braga, Josimar Neves da Silva, Romildo Camporez da Silva, Romildo Valseir Ortolani, Roserene Paulino da Silva e Tarciso José Araújo. Os quais dentre os diversos assuntos abordados, se expressaram direta e indiretamente com o desenvolvimento do município e o bem-estar de seus moradores. O Vereador Romildo Camporez da Silva, no decorrer de seu pronunciamento, requereu à Mesa que fosse oficiado correspondência ao Secretário Municipal de Administração, o Senhor Paulo Henrique Pagotto, informações em relação ao por que da cobrança do exame admissional que vem sendo pago pelo servidor público (nomeado), sendo que, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em seu artigo 168, rege que os custos relacionados a exames admissionais são de responsabilidade do empregador. Decorrido o horário destinado a Tribuna Livre, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** _ Projeto de Lei nº 002/2017, de autoria do Vereador Beriato Augusto Alves, intitulado: “Obriga a Inclusão do Café na Merenda Escolar e Determina a Promoção Institucional do Produto acompanhada da Emenda apresentada emitido pelo Relator da Comissão de Justiça e Redação, o Vereador Tarciso José de Araújo. Colocado o Parecer em discussão, com a Emenda apresentada. Não havendo mais Vereador a discutir foi colocado o Parecer em votação, com a Emenda apresentada. Sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Colocado o Projeto em discussão. Não foi discutido. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias da Ordem do Dia. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da matéria de **REDAÇÃO FINAL**. _ Projeto de Lei nº 002/2017,

de autoria do Vereador Beriato Augusto Alves, intitulado: “Obriga a Inclusão do Café na Merenda Escolar e Determina a Promoção Institucional do Produto acompanhada da Emenda apresentada. Não havendo Vereador a discutir. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, em nome de Deus, declarou encerrado os trabalhos da referida Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a ser realizada no dia vinte de março de dois mil e dezessete, às nove horas, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos Poderes Executivo ou Legislativo.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente

ADEILDE DÁVEL DE OLIVEIRA
1º Secretário